



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 22 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**RUA BARTOLOMEU DIAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à execução de uma obra na Rua Bartolomeu Dias junto aos nºs 24 e 26 de polícia, tornar-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento no troço a Sul da Rua Conde Carvalhal, no dia 22 de Janeiro (sexta-feira), entre as 10h00 e as 13h00.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua Bartolomeu Dias no troço a sul do nº 24, efetuar-se-á nos dois sentidos com entrada/saída pelo lado sul tomando sempre as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de Janeiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues